



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE EMPREENDEDORISMO INOVADOR E TECNOLOGIAS SOCIAIS

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso IV, torna público o Resultado Preliminar da Fase de Pré-Seleção de Projetos submetidos ao Edital 7/2022/Proex, de subsídio a Empreendedorismo Inovador e Tecnologias Sociais, conforme o Quadro 1.

Quadro 1 — Resultados de pré-avaliação de projetos do Edital 7/2022/Proex

N.	Projeto	Câmpus	Coordenador	Pré-Selecionado?	Observações
1	Clube de Leitura Ubuntu: metodologia para a formação literária, social e antirracista de estudantes do ensino médio	Guajará Mirim	Augusto Rodrigues de Sousa	Sim	
2	Projeto tecnológico - RUSH	Jaru	Hendy Barbosa Santos	Não	O Projeto não apresenta dados suficientes para verificar o enquadramento no Edital (conforme os itens 1 e 7.3, tipo de prática), pois não demonstra potencial de replicação da solução (o game) na sociedade; o valor de custeio é maior do que o previsto por projeto; não foi incluído o plano de trabalho do bolsista nem previstas as bolsas do estudante envolvido; não atendeu ao requisito de inclusão de dois estudantes para cada servidor envolvido (item 7.3).
3	Jardim Inteligente	Vilhena	Jairo de Almeida Montalvao	Pré-Selecionado com Ressalva	É preciso garantir a previsão de dois estudantes por servidor envolvido na equipe (conforme o item 3.2.1 do Edital) e anexar o Projeto e os Planos de Trabalho exigidos nos itens 6.1 (f) e 7.3, conforme os modelos apresentados.
4	Consultor Financeiro	Zona Norte	Jonimar da Silva Souza	Não	Não atende aos itens 6.1 (f), 6.2 e 7.3 (tipo de prática) do edital, inclusive quanto ao modelo de projeto orientado no Anexo I; o cronograma do projeto demonstra que as atividades já foram encerradas.
5	English for Kids	Vilhena	Maria Helena Ferrari	Não	O Projeto não se enquadra no Edital, conforme as previsões dos itens 1.1, 1.2 e 1.3; também não foram anexados projeto e planos de trabalho dos envolvidos na equipe.
6	Gestão e empreendedorismo para os feirantes do município de São Miguel de Guaporé	São Miguel	Nilreide Rodrigues dos Santos	Pré-Selecionado com Ressalva	É preciso garantir a previsão de dois estudantes por servidor envolvido na equipe (conforme o item 3.2.1 do Edital) e anexar o Projeto e os Planos de Trabalho exigidos nos itens 6.1 (f) e 7.3, conforme

					os modelos apresentados.
--	--	--	--	--	--------------------------

Os resultados de pré-seleção correspondem apenas a requisitos de admissibilidade (conforme os critérios eliminatórios do Edital) e deverão ser revistos durante a fase de submissão de recursos pelos proponentes (se necessário) e de avaliação pela banca.

Os recursos contra os resultados de Pré-Seleção de Projetos poderão ser enviados pelo SUAP ou pelo e-mail redinova@ifro.edu.br, com o assunto RECURSO DA FASE DE PRÉ-SELEÇÃO/EDITAL 7/2022/PROEX, até o dia 29 de maio de 2022. A Pró-Reitoria de Extensão ficará disponível para responder a dúvidas ou fazer instruções pelo mesmo e-mail.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 26/05/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1607587 e o código CRC A12DB9C1.